RESOLUÇÃO Nº 001/1977 A

Aprova as contas do Prefeito Municipal Walchir Jesus de Resende Costa, referentes ao Exercício de 1970.

(Obs.: Resolução renumerada com nº 05/1977 para colocar no Sapl para não repetir a numeração da Resolução anterior)

A Câmara Municipal de Divinópolis, promulga;

Art. 1º O Legislativo Municipal de Divinópolis, nos termos do Art. 143º, item VI do seu Regimento Interno, declara aprovado as Contas do Prefeito Municipal de Divinópolis Walchir Jesus de Resende Costa, referentes ao exercício de 1970.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Divinópolis, 26 de janeiro de 1977.

Dr. Geraldo da Costa Pereira
Presidente

/sf